

INDICAÇÃO N.º 24/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a correção e substituição da placa indicativa da Travessa Catarina de Faria Carlevatto (Lei Municipal n.º 4750/2024), localizada no Bairro Pedra Branca.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A instalação de placas indicativas com informações corretas é essencial para a organização e identificação dos logradouros públicos, contribuindo para a eficiência nos serviços de entrega, localização e segurança dos moradores e visitantes. No entanto, a placa indicativa da Travessa Catarina de Faria Carlevatto foi instalada com a grafia incorreta, conforme mostra imagem em anexo.

Além disso, a correta identificação dos logradouros é um gesto de respeito à história e à memória dos homenageados, garantindo que seus nomes sejam perpetuados de maneira adequada. A correção desse equívoco reforça o compromisso da administração pública com a valorização dos cidadãos e o cuidado com o patrimônio público.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

